

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº51/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. São Judas Tadeu- 219053, Masp 982158-8, Paulo Roberto Diniz da Silva, 4º Cargo, PEBD1A, a partir de 02/08/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº52/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. São Judas Tadeu- 219053, Masp 1035095-7, Maria Aparecida Vicente Brito Rodrigues, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 21/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº53/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Manoel Martins de Melo- 218995, MaSP 537789-0, Maria das Graças Costa Silva, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 29/10/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 54/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Mury Hibrain Sarah – 10774, MaSP 457708-6, Samuel Gonçalves de Oliveira, 1º Cargo, PEB1F, a partir de 01/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº55/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Rigueira da Fonseca – 222461, MaSP 1009363-1, Gilvania Gonçalves da Silva, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 23/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº56/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Rigueira da Fonseca – 222461, MaSP 1009363-1, Gilvania Gonçalves da Silva, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 29/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº57/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Miguel Carqueira Neto – 10049, MaSP 1009363-1, Gilvania Gonçalves da Silva, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 23/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº58/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Miguel Carqueira Neto – 10049, MaSP 1009363-1, Gilvania Gonçalves da Silva, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 29/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 59/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, Masp 537141-4, Jussara de Souza Candido Lima, 1º Cargo, PEBB1A, a partir de 22/11/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº60/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte – Cesec Maria Vieira Barbosa – 2569, MaSP 558032-9, Catarina da Gloria Pereira Alves, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 09/12/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 61/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Pedro Alcantara Nogueira- 9962, MaSP 1320093-6, Selma Almeida Silva, 1º Cargo, ATB2D, a partir de 27/11/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº62/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 1415327-4, Gladston dos Santos Lopes, 1º Cargo, ASB1A, a partir de 28/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº63/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Presidente Itamar Franco – 356727, MaSP 1505138-6, Cassia Anderson Prado, 1º Cargo, ASB1A, a partir de 06/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº64/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Vespasiano- Cesec de Vespasiano-346306, MaSP 457617-9, Maria de Fátima de Oliveira, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 14/09/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº65/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1348520-6, Rita Vicente, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 21/11/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 66/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 883731-2, Nelma Takahashi Menezes, 1º Cargo, ATB4J, a partir de 18/09/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº67/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Maria Luiza Miranda Bastos – 2500, Masp 893210-5, Maria Geralda de Sousa, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 03/01/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 68/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Jaboticatubas – E.E. Leonidas Marques Afonso – 9300, MaSP 389190-0, Cintia Regina Mariano da Silva, 1º Cargo, ATB3J, a partir de 30/12/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº69/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Dr. Reynaldo Martins Marques - 342491, Masp 1500561-4, Raiane Maria Santos, 1º Cargo, ATB1A, a partir de 13/01/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 70/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora das Neves –280160, MASP 1401929-3, Fabiana Aline das Chagas Gomes, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 03/12/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 71/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Maria Andrade Resende – 253413, Masp 819806-1, Lourdes Garcia Brandão, 2º Cargo, PEB3P, a partir de 08/12/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº72/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santana do Riacho – E.E. Dona Francisca Josina – 10936, MaSP 816437-8, Marlene Nonata dos Santos, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 05/01/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº73/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Afonso Alivio Diniz- 10863, MaSP 1365101-3, William Lins , 1º Cargo, ASB1A, a partir de 09/06/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº74/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(s): São José da Lapa – E.E. Jose Elias Issa – 11096, MaSP 981845-1, Caclida Moreira de Araújo , 1º Cargo, ASB1A , a partir de 20/04/2021;

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2022  
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidore(s): Pedro Leopoldo - E.E. Magno Claret – 9768, MaSP 443309-0, Carmen Lucília Silva, 2º Cargo, PEBD1A, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, Ato nº 172/2021, publicado em 06/11/2021, por motivo de duplicidade.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/2022  
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/Nº 02/2011, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. de Ensino Fundamental e Médio-EJA – 339040, MaSP 1301636-5, Roberto Tadeu de Souza, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 24/11/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº09/2022.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012. Belo Horizonte–E.E. Três Poderes – 2402, MaSP 1133927-2, Ivamar Silva Ferreira Pereira, PEB2 E, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2022.  
Santa Luzia –E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 599385-2, Renata Cristine Fonseca Santos, PEB2 F, 1º cargo, por 1 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, por 1 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2022  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Padre Lebrat – 2224, MaSP 863022-0, Maria Aparecida Sanches, PEB3 O, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2022.  
Pedro Leopoldo - E.E. De Pedro Leopoldo – 9784, MaSP 299210-5, Rusi Meire da Cruz Mendes, PEB1 N, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º03/2022.  
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CF/1989, à servidora: Belo Horizonte – Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 555613-9, Edna Silva Menezes, PEB1P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2021.  
MaSP 878526-3, Marcia Souza Barbosa, PEB1J, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/ EM ESPÉCIE - ATO Nº02/2022.  
DECLARA o direito, nos termos do§2º do art. 1º do Decreto no44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro (s): Belo Horizonte - MaSP 284544-4, Amarlei de Almeida Melo Carvalho, ex ocupante do PEBH P, 1º cargo, 3 meses de férias prêmio, ref. ao 2º quinq de exercício.  
MaSP 284544-4, Amarlei de Almeida Melo Carvalho, ex ocupante do PEBH L, 2º cargo, 5meses de férias prêmio, ref. ao 1º e 2ºquinq. deexercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ EM ESPÉCIE - ATO Nº03/2022.  
DECLARA o direito, nos termos do§2º do art. 1º do Decreto no44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro (s): Belo Horizonte - MaSP 321570-4, Regina Diniz Coelho, ex ocupante do PEBI O, 1º cargo, 9 meses de férias prêmio, ref. ao 1º, 2º e 3º quinq de exercício.

QUINQUÊNIO – ATO Nº01/2022.  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, a servidora: Ribeirão das Neves – E. E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 273679-1, Eliene de Campos Quintão, EEBH H, 2º cargo, ref. ao 3º quinq. (MAG.) a partir de 05/05/2005 e ref. ao 4º quinq. (MAG.) a partir de 04/05/2010.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº01/2022.  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es):  
Pedro Leopoldo – E.E. De Pedro Leopoldo – 9784, MaSP 1062677-8, Silvana Xavier Santos Costa, ATBV H, 1º cargo, a partir de 10/12/2021, nos termos do artigo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20.

03 1588406 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº09/2022.  
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora sem Lotação – em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 849608-5, Helaine Vieira de Almeida, PEBI J, 1º cargo. Ato nº. 71, publicado em 20/08/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito à média das remunerações de contribuição integral. Leia-se: ... com média das remunerações de contribuição integral, e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº10/2022.  
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Ex-servidora Falecida – em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 936225-2, Patricia Furtunato de Faria, PEBI E, 1º cargo. Ato nº. 04, publicado em 01/02/2020, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente à carga horária de 118 h/a. Leia-se: ... correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº11/2022.  
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 299038-0, Isaac Davis de Moura, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 122, publicado em 11/12/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... 2º cargo... com direito a remuneração integral; Leia-se: ... 1º cargo... com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a;

03 1588409 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 95/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0128009/2021-43  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA  
APROVADO EM 27.01.2022

Credenciamento da entidade Esther Damires Oliveira Pichelli - ME e autorização de funcionamento da Alvo Escola de Saúde com os cursos Técnico em Podologia e Técnico em Enfermagem, no município de Pedro Leopoldo.

Conclusão  
A vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Esther Damires Oliveira Pichelli - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Alvo Escola de Saúde com os cursos Técnico em Podologia e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, no município de Pedro Leopoldo.

Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.  
Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 630/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0065558/2020-72  
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR  
APROVADO EM 13.12.2021

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima, no município de Nova Lima.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima, localizado na Rua das Cores, 355, Vale dos Cristais, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 642/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0055660/2021-80  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA  
APROVADO EM 13.12.2021

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo BIOTEC - Centro de Educação, no município de Itabira.

Conclusão

A vista do exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho oferecidos pelo BIOTEC - Centro de Educação, no município de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Girleine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 648/2021 - SEE/CEE - PLENÁRIO  
PROCESSO Nº 1260.01.0106105/2021-42  
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
APROVADO EM 14.12.2021

Recredenciamento da entidade Colégio Prêmio EIRELI - ME, mantenedora do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Prêmio, de Janaúba.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Prêmio EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Prêmio, sediada na Praça Péricles de Oliveira Santos, 172, Centro, em Janaúba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022, tendo em vista os dispositivos da Portaria CEE nº 18/2021.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Lucas Fernandes Hoogerbrugge – Relator

PARECER Nº 663/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0095529/2021-26  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA  
APROVADO EM 14.12.2021

Reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal e respectiva qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Bucal ministrado, na modalidade Educação a Distância, pelo Instituto Premium, de Barbacena.

Conclusão

A vista do exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado, na modalidade Educação a Distância, pelo Instituto Premium, de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

03 1588420 - 1

PORTARIA CEE Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga os efeitos da Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021, até 31 de julho de 2022.

Opresidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 206 da Constituição do Estado de Minas Gerais,e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelaSubsecretaria de Ensino Superior, por meio do Ofício SEE/SU nº5/2022, e pelaSubsecretaria de Articulação Educacional, por meio doMemorando SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 57/2021, no qual a Secretaria de Estado de Educação solicita a prorrogação do prazo mencionado pela Portaria CEE-MG nº 18/2021;

CONSIDERANDO os desdobramentos da calamidade pública, que prejudicaram regular funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema de Ensino de Minas Gerais, no ano de 2022, como a interrupção de contratos e convênios, de atividades pedagógicas e de atividades administrativas de forma presencial;

CONSIDERANDO o volume de expedientes de Educação Básica, em tramitação, que se avolumaram durante a pandemia, pendentes de avaliação in loco, visando à instrução de processos de credenciamento, de reconhecimento e de renovação, interrompidos ou prejudicados durante o período de calamidade pública;

CONSIDERANDO as necessidades para a continuidade de funcionamento das atividades das Instituições de Ensino Superior,para emissão de diplomas de cursos superiores de graduação e para realização de solenidade de colação de grau de cursos concluídos em períodos nos quais esteve em vigor a calamidade pública;

CONSIDERANDO o dever deste Conselho de procurar salvaguardar o direito inalienável à educação e de preservar os estudantes de situações de vulnerabilidade face a eventos para os quais não concorreram, tendo em conta o alcance pedagógico e social dos atos normativos que publica.

Resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter excepcional, até 31de julho de 2022, os efeitos da Portaria CEE nº 18, de 17de junho de 2021, incidentes sobre os atoslegais de credenciamento e recredenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento

e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e suasrespectivas modalidades, integrantes do Sistema de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento tenha ocorrido durante o período de calamidade pública, ocasionado pela pandemia de COVID-19, ou cujo vencimento venha a ocorrer até 31 de julho de 2022.

Art. 2º As instituições que compõem o Sistema de Ensino de Minas Gerais, da Educação Superior e da Educação Básica, contempladas por essa prorrogação, ficam intimadas a requerer novoateregulatório, referente ao ato legal cujo vencimento tenha ocorrido ou venha a ocorrer,até 31 de julho de 2022, de modoacumprir osrequisitos para a manutenção da regularidade da instituição,quando do encerramento do prazo previsto nesta Portaria.

Art. 3ºOs atos regulatórios das Instituições de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, vencidos ou com vencimento duramente o período de vigência desta Portaria, deverão ser instruídos com base na Resolução CEE-MG nº 482/2021, tendo em vista os prazos, orientações e requisitos estabelecidos pela referida Resolução, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte,03 de fevereiro de 2022.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga – Presidente

03 1588554 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta os processos de convocação de docentes para função de Professor de Educação Superior na Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – U